

II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que, por sessão da Assembleia Municipal datada de 29 de abril de 2022, foi aprovada a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, da Câmara Municipal em www.cm.coruche.pt. Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 27 de junho de 2022

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carrreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas. Auxilia os Bombeiros no exercício das suas funções.	CTI	9	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	B-1	Pode estar sujeito a horário por turno
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas.	CTI	2	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	B-2	Pode estar sujeito a horário por turno

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Garante a unidade do corpo de bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço municipal de proteção civil; Garante a articulação operacional com os corpos de bombeiros limitrofes; Zela pela segurança e saúde dos bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formativas e operacionais; elabora das normas internas necessárias ao bom funcionamento do corpo de bombeiros, bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade.	Comissão de serviço	0	1	Comandante dos Bombeiros	Comandante dos Bombeiros	Licenciatura em áreas conexas com os domínios da Corporação e demais exigências previstas em lei especial	B-7	
Coadjuvar o Comandante dos Bombeiros, substituí-lo e superintender a atividade.	Comissão de serviço	1	0	2.º Comandante	2.º Comandante	Licenciatura em áreas conexas com os domínios da Corporação e demais exigências previstas em lei especial	B-15	
Combate os incêndios; Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Presta socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;								

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos. Participa noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	CTI	9	17	Bombeiro Municipal	Sapador Bombeiro	12.º ano, salvo os casos de regularizações de situações em conformidade com o disposto no artigo 4.º, n.º 3 da Lei n.º 86/2019	B-9	Pode estar sujeito a horário por turno. 1 titular em mobilidade noutra entidade e 1 titular em Comissão de Serviço
		7	0				B-9 (2.ª)	
		2	0		Subchefe de 1.ª Classe		B-9 (1.ª)	
		3	0		Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e habilitado com carta de condução para a condução de veículos prioritários ligeiros. (Grupo 2)	B-11	
Condução de veículos prioritários ligeiros, com especial atenção à segurança dos utentes e bens, garante a verificação técnica e manutenção dos veículos à sua responsabilidade. Apoiar o Corpo de Bombeiros no exercício das suas funções.	CTI							

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis. Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal; assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e a respetiva resposta. Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC. Exercer quaisquer outras competências que lhe forem superiormente determinadas	Comissão de Serviço	0	1	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil ou análoga	SMPC	

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO - NÚCLEO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Proceder ao levantamento, previsão avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica. Proceder à análise e ao estudo permanente das vulnerabilidades do concelho perante situações de risco, devidas à ação do homem ou da natureza. Promover ações de informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de medidas preventivas, de autoproteção e de colaboração com as autoridades, bem como o estímulo do sentido de responsabilidade de cada um. Estudar soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorros e de assistência, bem como a evacuação, o alojamento e o abastecimento das populações. Manter atualizada a inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis ao nível local. Proceder às atualizações do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Coruche Promover a elaboração de planos setoriais de emergência para fazer face aos riscos inventariados. Criar mecanismos de articulação com todas as entidades públicas e privadas que concorrem para a Proteção Civil. Promover a realização de exercícios para o aperfeiçoamento de planos e para rotinar procedimentos. Promover a disponibilização dos meios para a satisfação das necessidades básicas das populações atingidas junto de várias entidades. Estudar e divulgar formas adequadas de proteção do edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, nomeadamente o centro histórico da vila, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais. Articular-se com o Comandante Operacional Municipal. Elaborar as medidas de auto proteção das diversas utilizações "tipo, quando requeridas pelo COM. Elaboração de planos de âmbito operacional.	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura na área de Proteção Civil ou análoga	B-10	1 titular em mobilidade interna do posto de trabalho DASCD-13
Apoiar o desenvolvimento das atividades do serviço.	CTI			Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	B-17	

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL								
Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Assegura a articulação com o serviço Municipal de Proteção Civil Planeia e desenvolve atividades relacionadas com a atividade florestal Elabora Planos Florestais de Defesa da Floresta e Planos operacionais Municipais. Emite pareceres	CTI	1	1			Licenciatura em Engenharia Florestal	B-8	
Apoiar os técnicos superiores, designadamente, efetuar o expediente, arquivo e fazer atendimentos.	CTI	1	0	Assistente Técnico	Técnico Superior	12.º ano	B-16	Em mobilidade interna do posto de trabalho GPDE-03

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE AUDITORIA								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Garantir e acompanhar a auditoria às contas da autarquia e avaliar o grau de eficiência e economicidade das despesas municipais; Garantir a audição as contas da autarquia; Proceder à análise, monitorização e reporte dos indicadores de gestão da autarquia; acompanhar o cumprimento da Norma de Controlo Interno; Garantir e acompanhar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.	CTI	0	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Auditoria, Gestão Fiscalidade, Contabilidade ou análoga	DAF – 29	A preencher por mobilidade interna

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Como descrito no Anexo referido no n.º2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa. Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, arrumação das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento; Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de primeiro socorros e, em casa de necessidade, acompanhar a criança ou aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.	CTI	20	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DEDIS-03	Transferência de competências do Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa. Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola. Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, arrumação das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento; Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de primeiro socorros e, em casa de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços. Transporta manuseia ou tem a sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por ele responsável.	CTI	0	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DEDIS-03-B	Transferência de competências do Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. A preencher por mobilidade interna.
Coordena as funções dos assistentes operacionais na sua dependência.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	DEDIS-03-A	Transferência de competências do Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
Como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para os serviços administrativos dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, compreendendo designadamente as atividades inerentes à gestão de alunos								Transferência de competências do

MAPA DE PESSOAL						
2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS						
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas
gestão, administração, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretária, arquivo e expediente.	CTI	3	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano
					DEDIS-04	Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO								
Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Funções de chefia técnica e administrativa em equipa de suporte, por cujos resultados e responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Acompanha no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informa sobre as irregularidades verificadas, previne riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garante o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	CTI	0	1	Fiscal	Fiscal Coordenador	12.º ano e curso adequado	DUOT-1	
Atendimento ao Público. Notificações • Registo e Movimento de todos os processos da Secção • Controlo de Prazos • Arquivamento de processos	CTI	1	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	DAU-8	
Acompanhamento no local, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Acompanhamento e fiscalização de obras particulares Dec. Lei 55/99 e demais legislação; Instrução de processos de contra – ordenação ; Efetuar notificações relativas a embargos, demolições, etc; Informar sobre os pedidos de licenciamento relativos a revestimento vegetal e alteração de relevo e acompanhamento das ações de Implantação da Feira de S. Miguel e acompanhamento; Fiscalizar a situação de viaturas abandonadas e sucata ; Levantamento dos Edifícios Degradados; Tomada de posse administrativa de edifícios. Verificar, em relação a reclamações, anúncios, placas, cartazes, vitrinas, publicidade e toldos, foi requerido e emitida a respetiva licença e se encontram afixados conforme o aprovado. Acompanhamento do Mercado mensal	CTI	6	0	Fiscal	Fiscal	12.º ano e curso adequado	DAU-9	1 titular encontra-se a exercer funções de Presidente da Câmara
Acompanhamento no local, assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Coordenação de todo o trabalho do Serviço Distribuição e definição de tarefas aos funcionários do Serviço. • Emissão de certidões diversas. • Avaliação de desempenho. • Elaboração de relatórios. • Atendimento ao público	CTI	1	0	Fiscal	Fiscal	12.º ano e curso adequado	DAU-10	

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE MÁQUINAS E REDE VIÁRIA

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Suplemento de Penosidade e Insalubridade e fundamentação sucinta	Nível de penosidade e insalubridade	Observações
Exerce funções de supervisão de operários, é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona as máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades; recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de máquinas Poderá sugerir, a contratação de mão de obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência. Carga, transporte e descarga de resíduos. Exerce funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolandade Obrigatória	DOE-5	Carga, transporte e descarga de resíduos. Exerce funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica.	Médio	
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas. Carga, transporte e descarga de resíduos. Exerce funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica.	CTI	3	2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolandade Obrigatória e Carta de Condução adequada	DOE-7	Carga, transporte e descarga de resíduos. Exerce funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica.	Médio	1 posto a preencher por mobilidade interna
Apóia os trabalhos florestais da Herdade dos Concelhos e Concelhinhos, que não envolvam a condução de viaturas, manutenção das vedações da Herdade dos Concelhos e dos Concelhinhos. Faz a vigilância, faz trabalhos de manutenção dos edifícios, informa sobre as situações desfavoráveis que deteta no exercício das funções.	CTI	0	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolandade Obrigatória	DOE-7-A			A preencher por mobilidade interna

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE MÁQUINAS E REDE VIÁRIA

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Suplemento de Penosidade e Insalubridade e fundamentação sucinta	Nível de penosidade e insalubridade	Observações
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando normalmente numa área restrita; transporte de materiais para as obras em curso; verificação, limpeza e lubrificação do equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; procede a pequenas reparações; providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz. Executa e apoia a aplicação de herbicidas em parques, jardins, zonas verdes, passeios e vias públicas de áreas urbanas e urbanizadas. Carga, transporte e descarga de resíduos. Exercem funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica	CTI	3	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução adequada	DOE-8	Carga, transporte e descarga de resíduos. Exercem funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica	Médio	
Executa os trabalhos de conservação de estradas em terra baldia e asfaltada. Limpeza urbana, operando mesmo com equipamentos específicos para esta atividade, executam-se também tarefas inerentes à manutenção de redes de drenagem unitária e apoio à execução de redes de drenagem unitária. Exercem funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica	CTI	3	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução adequada	DOE-26	Limpeza urbana, operando mesmo com equipamentos específicos para esta atividade, executam-se também tarefas inerentes à manutenção de redes de drenagem unitária e apoio à execução de redes de drenagem unitária. Exercem funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica	Médio	
Procede à lubrificação e conservação das máquinas ou equipamentos. Apoia os mecânicos quando necessário. Executa e apoia a aplicação de herbicidas em parques, jardins, zonas verdes, passeios e vias públicas de áreas urbanas e urbanizadas. Carga, transporte e descarga de resíduos para operadores licenciados ou mesmo para armazenamento temporário e triagem. Exercem funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	SOMS-01	Carga, transporte e descarga de resíduos para operadores licenciados ou mesmo para armazenamento temporário e triagem. Exercem funções de asfaltamento de rodovias, tanto manual como mecânica.	Médio	

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE OBRAS E CONSERVAÇÕES

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ.	Código	Suplemento de Penosidade e Insalubridade e fundamenteção sucinta	Nível de penosidade e insalubridade	Observações
Respeito ao plano, procede ao assentamento de malhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Institui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes que lhe estejam afeiços. Executa trabalhos de conservação, prolongamento e manutenção de redes de águas pluviais. Inclui ainda desobstrução e limpeza de coletores, aquedutos, caixas de visita, greijas e de saneamento. Exercem funções de asfaltamento de rodovias.	CTI	7	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-22	Executa trabalhos de conservação, prolongamento e manutenção de redes unitárias. Inclui ainda desobstrução e limpeza de coletores. Exercem funções de asfaltamento de rodovias.	Médio	
Auxilia os pedreiros no exercício das suas funções. Executa os trabalhos de conservação de estradas em terra batida e asfaltada, executa trabalhos de preparação de barmas e limpeza de valetas. Condução de viaturas obrigatória para trabalhadores admitidos após 29-04-2016. Apoiar nos trabalhos de conservação, prolongamento e manutenção de redes unitárias. Inclui ainda desobstrução e limpeza de coletores, aquedutos, caixas de visita, greijas e de saneamento. Exercem funções de asfaltamento de rodovias.	CTI	3	2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução categoria B	DOE-23	Apoia nos trabalhos de conservação, prolongamento e manutenção de redes unitárias. Inclui ainda desobstrução e limpeza de coletores, aquedutos, caixas de visita, greijas e de saneamento. Exercem funções de asfaltamento de rodovias.	Médio	
Aplica camadas de tinta, seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem a proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes.	CTI	2	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-24			

MAPA DE PESSOAL										
2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE OBRAS E CONSERVAÇÕES										
Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ.	Código	Suplemento de Penosidade e Insalubridade e fundamentação sucinta	Nível de penosidade e insalubridade	Observações
Linhas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos, estende as necessárias demãos de sub-capa e material de acabamento; Verifica a qualidade do trabalho produzido, cria determinados efeitos ornamentais quando necessário.										
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caixilharias ou outras obras; corta chapas de aço e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maço ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento.	CTI	2	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-14			
Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, tola, e câmbola. Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos. Escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e lambris; auxilia a realização de eventos de outras divisões.	CTI	3	3	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-25			

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO - DIREÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Corresponde funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades funcionais, com níveis de autonomia e responsabilidade. Compete coadjuvar o titular do cargo dirigente de que depende hierarquicamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos, para a qual se revela adequada a existência deste nível de direção. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido e garantir o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários. Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho.	Comissão de Serviço	0	1	Direção Intermédia de 3.º grau	Direção Intermédia de 3.º grau	Licenciatura em Engenharia Civil ou análoga	DPOP-01	

MAPA DE PESSOAL								
2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ.	Código	Observações
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; instala aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos e luminosos; determina a posição e instala órgãos elétricos tais como os quadros de distribuição; caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando se for caso disso aparelhos de deteção e de medida. Auxilia a realização de eventos de outras divisões.	CTI	3	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-20	

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código	Observações
Conceção e formatação/gestão de produtos de comunicação orientados para os destinatários da ação turística do município. Acompanhamento dos canais e plataformas Web do município na perspetiva comunicacional e relacional dos mesmos. Produção e edição de conteúdos informativos de caráter institucional para vários suportes e meios. Desenvolvimento, implementação e controle de ações publicitárias na sua dimensão relacional e comunicacional. Conceção, implementação e desenvolvimento de ações integradas de comunicação/RP. Planear eventos com base nos conhecimentos e técnicas adquiridas. Aplicar ações de controlo para a redução de custos e aumento de proveitos. Organizar e coordenar eventos. Aplicar ferramentas eficazes e criativas para a divulgação dos eventos. Aplicar instrumentos de controlo, coordenação e avaliação de eventos. Definir meios humanos, materiais e financeiros de maneira a garantir um serviço de qualidade. Incentivar a criatividade e inovação para a execução de eventos.	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo ou análogo	ACDT-01	
Desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas. Organiza e apóia a execução de atividades culturais. Requisita o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços. Executa trabalhos de apoio técnico em áreas de promoção, animação e informação turística. Executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos. É responsável pelos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	CTI	1	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Curso Técnico Profissional Adequado	DASCD-41	
Assegurar a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras. Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas. Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística. Colaborar na organização e no apoio de eventos de natureza turística. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso dos meios informáticos. É responsável pelos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	CTI	3	2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano ou Curso Técnico Profissional adequado	ACDT-02	1 posto a preencher por mobilidade interna